



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Guarapari

EDITAL Nº 02/2024

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- A ordem de realização da Prova de Desempenho Didático equivalerá à ordem de classificação dos candidatos na etapa de Prova de Títulos;
- O ponto para a prova será único para todos os candidatos e será divulgado no endereço eletrônico: [Ifes - Campus Guarapari - Substitutos e temporários](#)
- O plano de aula, documento individual de formatação livre, em que conste os elementos atinentes à aula planejada, **deverá ser enviado em formato PDF até às 18h do dia 31/03/2024** no formulário eletrônico: <https://forms.gle/y8rhBzxejKAc4R19>
- Serão disponibilizados para a Prova de Desempenho Didático: computador conectado à internet, data show, quadro branco e pincéis.
- A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos ministrada perante a Banca Examinadora, podendo também ser assistida por alunos e/ou servidores deste Ifes. Ficará a cargo da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato, caso necessário.
- Não será permitida a presença, durante a prova de Desempenho Didático, de demais candidatos e de pessoas não previstas no item anterior.
- Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca.
- A fim de estabelecer um parâmetro mais comum, indicamos que a aula deverá ser planejada para o público dos **cursos técnicos integrados ao Ensino Médio**;